



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0004041/2022.

OBJETO: Contratação de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS ecológico no município de Piracuruca-PI

FUNDAMENTO: Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do Município de Piracuruca-PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do Presente Processo Administrativo nº 001.0004041/2022 e INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022, com fundamento no *caput* do Art. 13, II c/c Art. 25, II da Lei nº 8.666/93, e nos documentos acostados aos autos, RATIFICA a declaração de inexigibilidade de licitação para a Contratação de assessoria jurídico-ambiental especializado para certificação no selo ambiental e adesão ao ICMS ecológico no município de Piracuruca-PI, a ser executado pela empresa GISELA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 272482430001-08, sediada na Av. Homero Castelo Branco, nº 1220, loja 10, São Cristóvão, Teresina-PI, pelo valor global de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), determinando que se proceda a devida publicação do devido extrato de contrato.

Piracuruca-PI, 27 de abril de 2022

THIAGO TAYLLON SAMPAIO DE BRITO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo